



VILA FLORES - RS
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, AGRICULTURA, INFRAESTRUTURA E MEIO
AMBIENTE.

PARECER PROJETO DE LEI Nº 026/2020

I – Relatório

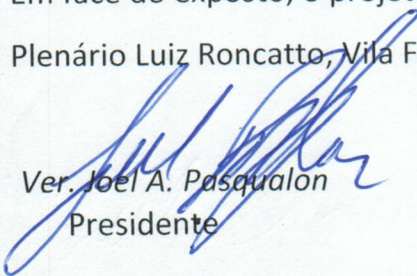
O Projeto de Lei Nº 026/2020 trata da autorização ao Poder Executivo Municipal a abrir elemento de despesa na atividade 2085 - Manutenção do Serviços de Assistência Médica com Atenção Básica, abrindo crédito adicional especial na Lei de Orçamento Nº 2309 de 23/11/2019 para o Exercício de 2020.


II – Análise

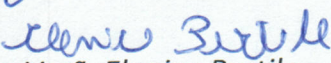
Diante da análise do Projeto, o Relator designado, a Vereadora Elenice Pertile, é de parecer favorável, pois conclui que encontra amparo legal, e não contraria a Lei Orgânica Municipal, sendo os demais Vereadores favoráveis ao Projeto de Lei Nº 026/2020. O Projeto deve ser aprovado, pois se faz necessário para abertura de elemento de despesa intraorçamentária na Lei de Orçamento para Exercício 2020, com o objetivo de custear as despesas com o pagamento de pessoal das Unidades Básicas de Saúde e equipes de referência em Saúde.

III – Voto

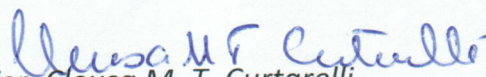
Em face do exposto, o projeto deve ser acolhido e vota-se pela aprovação.
Plenário Luiz Roncatto, Vila Flores, 01 de junho de 2020.


Ver. Joel A. Pasqualon
Presidente


Ver. Edson Dall Agnol
Vice-Presidente


Ver^a. Elenice Pertile

3º Membro


Ver. Cleusa M. T. Curtarelli

4º Membro



VILA FLORES - RS

MATÉRIA: Projeto de Lei Nº 026/2020 PROTOCOLO 28-05-20

PAUTA: 01-06-2020 ORDEM DO DIA 08-06-20 Enc. Executivo 09-06-20

Nesta data encaminho o Projeto às Comissões _____

REUNIÃO DE COMISSÕES

COMISSÃO CJR, EM ___/___/___

COMISSÃO CEFAI, EM ___/___/___

Presidente da CJR

Presidente da CEFAI

VOTAÇÃO ÚNICA EM 08-06-2020 ATA Nº 016/2020 HORÁRIO: 19:30hs

SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

VOTAÇÃO FINAL	A FAVOR	CONTRA	ASSINATURAS DE VOTAÇÃO
Isidoro Paludo	-	-	<i>Isidoro Paludo</i>
Cleusa M. T. Curtarelli	X		<i>Cleusa M. T. Curtarelli</i>
Elenice Pertile	X		<i>Elenice Pertile</i>
Agenor Galli	X		<i>Agenor Galli</i>
Julcimar Antonio Detoni	X		<i>Julcimar Antonio Detoni</i>
Edson Dall Agnol	X		<i>Edson Dall Agnol</i>
Carlos Roberto Ferreto	X		<i>Carlos Roberto Ferreto</i>
Joel Antonio Pasqualon	X		<i>Joel Antonio Pasqualon</i>
Douglas Concari Frata	X		<i>Douglas Concari Frata</i>

REJEITADO - APROVADO VOTOS FAVORÁVEIS 8 VOTOS CONTRÁRIOS -

Juliana M.
RUBRICA DIRETORA LEGISLATIVA



VILA FLORES - RS

PROJETO DE LEI Nº 026
DE 19 DE MAIO DE 2020

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR ELEMENTO DE DESPESA NA ATIVIDADE 2085 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA COM ATENÇÃO BÁSICA, ABRINDO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI DE ORÇAMENTO Nº 2309 DE 23/11/2019 PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

O Prefeito de Vila Flores-RS, no uso de suas atribuições legais;
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo a abrir elemento de despesa na Atividade 2085 – Manutenção dos Serviços de Assistência Médica com Atenção Básica, abrindo crédito adicional especial, no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), dando a seguinte redação:

06 – Secretaria de Saúde e Assistência Social

03 – Fundo da Saúde – Recursos da União

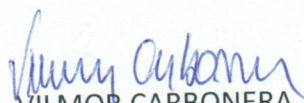
10.301.0240.2085 - Manutenção dos Serviços de Assistência Médica com Atenção Básica

3.31.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.....100.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao crédito acima citado o auxílio financeiro recebido em forma de Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde, através do Ministério da Saúde, no valor de R\$ 100.000,00.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Flores, 19 de maio de 2020.


VILMOR CARBONERA
Prefeito Municipal



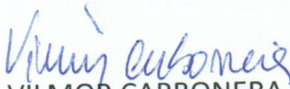
VILA FLORES - RS

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 026/2020

O presente Projeto de Lei se faz necessário visando abertura de elemento de despesa na Lei de Orçamento para o Exercício 2020, com o objetivo de custear as despesas com pagamento de pessoal das Unidades Básicas de Saúde e equipes de referência em Saúde.

Assim sendo, contamos com vossa apreciação, votação e aprovação.

Vila Flores, 19 de maio de 2020.


VILMOR CARBONERA
Prefeito Municipal